

PORTARIA nº 157/2017

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DO
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de **SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal
de Saúde, para ser lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência
Social.

I – ALBERTO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 093.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 14 de setembro de 2017.



LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal